

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 484 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 109/2018, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos de caráter técnico, científico e cultural.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 353/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, para emitir parecer com vistas ao encerramento do Processo Administrativo Coren-MS n. 353/2019 (Solicitação de apoio para participar da 16ª Conferência Nacional de Saúde para o colaborador Dr. Rodrigo Guimarães, Coren-MS n. 92773 e a profissional de enfermagem Dra. Kassandhra Pereira Zolin, Coren-MS n. 517.514), no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978